

# Bolsa de investigação em oncologia 2023

## Bolsa LPCC/Multicare Cancro Colorretal 2023

A **LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO (LPCC)** e a **Multicare**, conscientes da importância da investigação científica no âmbito do Cancro Colorretal e da necessidade dos investigadores terem apoios financeiros, criaram uma Bolsa para apoiar o trabalho de investigação por parte de investigadores com projetos de investigação claramente definidos.

A **Bolsa de Investigação Médica LPCC/Multicare Cancro Colorretal** (doravante a “**Bolsa**”) abrange investigadores que pretendam desenvolver, em Portugal, um projeto de investigação na área do Cancro Colorretal.

A Bolsa não está abrangida pela legislação em vigor aplicável ao Estatuto do Bolseiro Investigador, nem é abrangida por essa legislação.

### I. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

1. Poderão candidatar-se à Bolsa todos os investigadores licenciados que apresentem um projeto de investigação médica ou social na área do Cancro Colorretal (doravante o “**Projeto**”), a desenvolver no âmbito de uma equipa de investigação reconhecida pela LPCC.
2. A equipa de investigação deverá integrar pelo menos um médico, preferencialmente como investigador principal ou orientador do Projeto.
3. O Projeto deverá ser apresentado pelo investigador principal/orientador, identificando todos os elementos da equipa que fazem parte do Projeto.

### II. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A candidatura deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário online disponível no site da LPCC.
2. A apresentação das candidaturas decorre de 4 de abril até ao dia 31 de maio de 2023.
3. Cada candidatura receberá uma notificação por correio eletrónico após a receção da documentação e após a verificação da mesma. Só depois destas notificações passará a constar da lista de candidatos.
4. A documentação enviada para a LPCC não será devolvida.
5. A LPCC reserva-se ao direito de recusar qualquer candidatura que não preencha os requisitos para a Bolsa.

### III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão critérios de avaliação:

1. Pertinência e relevância do Projeto.
2. Impacto do Projeto.
3. Entidade responsável pelo Projeto.
4. Originalidade do Projeto.
5. Nível da investigação e rigor científico.

# Bolsa de investigação em oncologia 2023

## Bolsa LPCC/Multicare Cancro Colorretal 2023

### IV. JÚRI

1. O júri da **Bolsa de Investigação Médica LPCC/ Multicare Cancro Colorretal** será constituído por 5 a 7 elementos, designados pela LPCC, e será presidido pelo Presidente da LPCC ou em quem delegar.
2. O júri delibera com total independência e liberdade de critério e escolhe as candidaturas vencedoras.
3. A LPCC reserva o direito de não atribuir qualquer Bolsa, caso o júri não reconheça mérito suficiente às candidaturas apresentadas, sem necessidade de invocar qualquer tipo de razão ou fundamento para o efeito.
4. O Júri dispõe até dia 31 de junho de 2023 para deliberar.

### V. FINANCIAMENTO E GASTOS ELEGÍVEIS DA BOLSA

1. A **Bolsa de Investigação Médica LPCC/Multicare Cancro Colorretal** terá o valor de 13.500,00 EUR (treze mil e quinhentos euros) e será paga nas seguintes condições:

1. O investigador principal deverá enviar as faturas e os comprovativos de pagamento correspondentes aos gastos decorrentes do desenvolvimento do Projeto com uma periodicidade mensal ou trimestral, para a Sede da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57 3ºF, 1070-061 Lisboa, para pagamento direto aos fornecedores ou reembolso ao investigador principal.
2. Todos os documentos comprovativos das despesas (faturas ou recibos) deverão ser emitidos em nome da Liga Portuguesa Contra o Cancro, número de contribuinte fiscal 500 967 768. São elegíveis todas as despesas decorrentes do desenvolvimento do Projeto, excluindo despesas de hardware e software salvo se previamente aprovados, por escrito, pela LPCC.

### VI. DIVULGAÇÃO

1. A **Bolsa de Investigação Médica LPCC/Multicare Cancro Colorretal** será divulgada junto dos órgãos de comunicação social e pelas instituições vocacionadas para a investigação na área do cancro.
2. A divulgação da **Bolsa de Investigação Médica LPCC/Multicare Cancro Colorretal** será feita a nível nacional a partir do dia 4 de abril 2023.
3. Os candidatos à **Bolsa de Investigação Médica LPCC/ Multicare Cancro Colorretal** serão informados do resultado da avaliação do júri, pela LPCC, a partir do dia 1 de julho de 2023.

### VII. DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

As informações pessoais fornecidas pelas candidaturas serão tratadas nos termos da legislação aplicável respeitante à proteção e tratamento de dados pessoais, respeitando o princípio da limitação ao tratamento

# Bolsa de investigação em oncologia 2023

## Bolsa LPCC/Multicare Cancro Colorretal 2023

estritamente necessário para assegurar a candidatura e eventual concessão da Bolsa. Todas as informações referentes às candidaturas serão tratadas de forma confidencial pela LPCC e elementos do júri.

### **VIII. DISPOSIÇÃO FINAL**

Qualquer questão que surja na execução do presente regulamento, ou que venha a surgir no âmbito dos processos de candidatura, será decidida pela LPCC, informando por escrito a correspondente candidatura. Das decisões da LPCC, não existe direito a recurso.

### **IX. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

A candidatura à atribuição da Bolsa implica o envio de dados pessoais. A entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), NIF: 500 967 768, com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa. O Encarregado de Proteção de Dados da LPCC pode ser contactado através do e-mail [dpo@ligacontracancro.pt](mailto:dpo@ligacontracancro.pt).

#### **Finalidade**

Todos os dados pessoais, facultados pelas candidaturas no formulário on-line em suporte digital e enviados por correio postal em suporte papel, destinam-se à avaliação da candidatura e eventual concessão da Bolsa. Toda a documentação referente à candidatura vencedora, servirá ainda a finalidade de arquivo histórico da LPCC.

#### **Fundamento**

Todos os dados pessoais requeridos têm carácter obrigatório e são os estritamente necessários para as diligências pré-contratuais. Em relação à candidatura a que for atribuída a Bolsa, será pedido ainda o fornecimento do número de identificação bancária (IBAN) para efeitos de execução atribuição da Bolsa.

#### **Destinatários**

As categorias de destinatários dos dados pessoais são: os Júris, a entidade financiadora (patrocinador), a entidade de acolhimento e a LPCC.

#### **Prazo de conservação**

Os dados pessoais da candidatura vencedora da Bolsa, assim como toda a documentação de conteúdo técnico, serão mantidos durante um período de 15 (quinze) anos. Após esse período, os dados serão minimizados e mantidos de forma permanente, para efeitos de arquivo histórico. Toda a documentação referente às restantes candidaturas será mantida durante 5 (cinco) anos a contar da data da

# Bolsa de investigação em oncologia 2023

## Bolsa LPCC/Multicare Cancro Colorretal 2023

publicitação do resultado concurso. Após esse prazo, os documentos serão destruídos e os registos apagados.

### **Direitos dos titulares dos dados**

Os titulares dos dados pessoais tratados no âmbito da Bolsa poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação, limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento, nos termos previstos na legislação em vigor.

Poderão ainda obter a confirmação de que dados pessoais que lhe dizem respeito são objeto de tratamento, sendo-lhes disponibilizada, caso o requeiram, uma cópia dos dados em fase de tratamento.

Para o exercício de qualquer um dos direitos acima referidos, o titular dos dados deverá submeter um pedido escrito para [dpo@ligacontracancro.pt](mailto:dpo@ligacontracancro.pt) ou para Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa.

### **Reclamações**

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem direito a apresentar uma reclamação à autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados